



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 2.124/21

Data 14.09.2021

PUBLICADO EM:

15/09/2021

Jornal AMP

Página 323

Edição 2349

Ass. Responsável

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20, (LDO) Lei nº 2.021/20, (LOA) Lei nº 2.022/20, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA	
3.3.90.30.00(2071)-843	Material de Consumo	R\$ 10.600,00
3.3.90.39.00(2072)-843	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.30.00(1321)-818	Material de Consumo	R\$ 10.600,00
3.3.90.30.00(2073)-842	Material de Consumo	R\$ 9.200,00
3.3.90.39.00(1323)-818	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00(2074)-842	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 34.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 104.400,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
843	FIA ATENÇÃO CCA	30.600,00
818	Piso Pr. Assist. Social III - PAEFI/FEAS	30.600,00
842	FEAS MSE REG	43.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>104.400,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal